

Bamara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.147, de 28 de março de 1.983.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a religiosidade do nosso povo;

CONSIDERANDO, ainda, o tríduo pascal que na Quinta-Feira Santa se inicia,

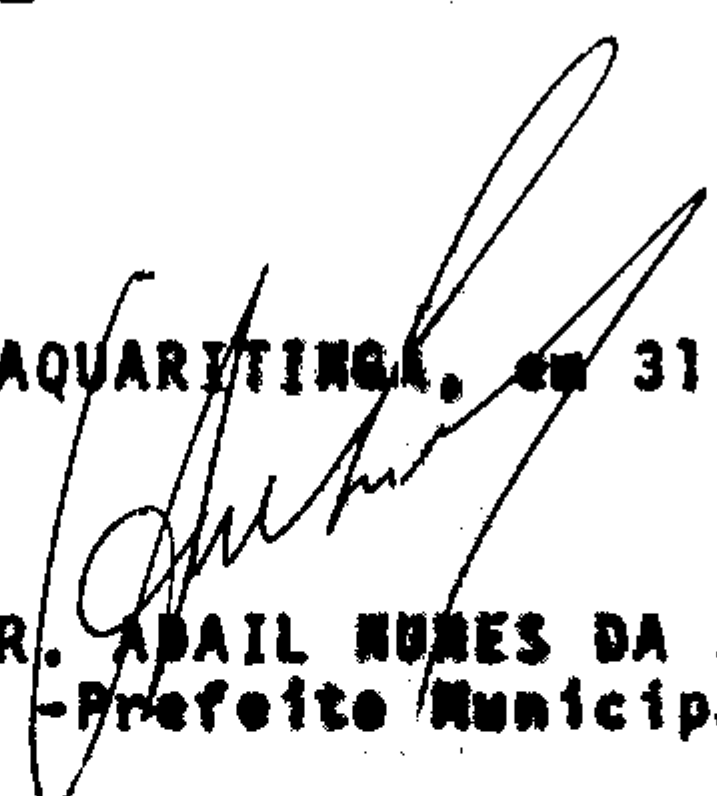
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 31 de março do corrente, QUINTA-FEIRA SANTA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de cemitério, limpeza pública, coleta de lixo, fiscalização e outros serviços essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 31 de março de 1.983.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-